

**PORTARIA Nº 004/2012**

Delega a Servidora Pública que menciona a atribuição de analisar e fazer a liquidação das despesas constantes dos empenhos emitidos pela Prefeitura do Município de União de Minas - MG.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 4320/64 veda a realização de qualquer despesa sem prévio empenho;

Considerando que para cada empenho será extraído um documento denominado nota de empenho o qual indicará o nome do credor a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria;

Considerando que o pagamento da despesa será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação;

Considerando que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Dorenice Santos Medeiros** para fazer a liquidação de todos os empenhos emitidos pela Prefeitura do Município de União de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 006/2011.

União de Minas/MG., 03 de janeiro de 2012.

João de Freitas Leal  
- Prefeito -